

PORTARIA DE VIAGEM - PVD

IPPASSO					Nº 154/2025			<u>Rubrica</u>	1- Arquivo 2- Desig. 3- Public.
<u>Classificação e Contabilização da Despesa</u>	<u>Órgão</u>	<u>Unid. Orçam.</u>	<u>Função</u>	<u>Sub função</u>	<u>Prog.</u>	<u>Atividade</u>	<u>Cód. Cat. Econômica</u>	<u>Especificação de despesas</u>	
	21	01	09	122	0065	2701	33901414000005400	Diárias de servidor	
<u>Nome</u>							<u>Padrão</u>	<u>Matrícula</u>	
LUIZ FERNANDO NADAL DA SILVA								50204	
<u>Cargo</u>					<u>Função</u>			<u>Autarquia</u>	
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO					TÉCNICO/ADMINISTRATIVA			IPPASSO	
<u>Motivo da Viagem</u>							<u>Destino</u>	<u>Data de viagem</u>	
Participar do curso “PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 2025: IMPACTOS DA REFORMA DA PEC 66/2023 NA GESTÃO DOS RPPS E PRÁTICAS PARA PROJEÇÃO DE BENEFÍCIOS” – realizado pelo IEM (INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS) nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025, no MASTER EXPRESS GRANDE HOTEL – Rua Riachuelo 1070/Bairro Centro – Porto Alegre - RS.							Porto Alegre/RS	01 a 03 de dezembro de 2025.	
Sra. Presidente do IPPASSO:									
Solicito autorizar a viagem da servidora acima mencionada, a fim de prestar serviços ao IPPASSO no local e nos dias especificados.									
<u>Viatura</u>	<u>Placas</u>	Responsável pelo servidor						Em 14 de novembro de 2025.	
		<hr/> EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO Diretor Administrativo							
PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO									
* FAZ UMA DESIGNAÇÃO DE VIAGEM *									
<p>A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 75 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Passo Fundo, com a Lei Municipal nº 4.221/05 e Lei Municipal n.º 4.621/09, Artigo 4º, baixa a presente portaria e resolve:</p> <p>1. Considerando o preâmbulo desta, e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o favorecido supracitado, para empreender viagem, fazendo jus a ajuda de custo e diárias em conformidade com o acima constante, ocorrendo a despesa a conta da rubrica orçamentária mencionada.</p> <p>2. PUBLIQUE-SE.</p> <p>Gabinete do Presidente, 14/11/2025.</p> <p style="text-align: center;"> <hr/> FRANCELI DO CARMO Presidente do IPPASSO </p>									